



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 11604/2025

Autoria: **Gustavo Sebba**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 482/2025**

Nº do Protocolo: **13078/2025** Data do Protocolo: **14/05/2025 15:23:32** Data de Elaboração: **13/05/2025 17:36:26** ID do Processo: **ID: 2237749**

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE ÀS PESSOAS COM VITILIGO NA MARCAÇÃO DE CONSULTAS DERMATOLÓGICAS E NO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS REDES PÚBLICAS DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS.

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE ÀS
PESSOAS COM VITILIGO NA MARCAÇÃO DE
CONSULTAS DERMATOLÓGICAS E NO
ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS REDES
PÚBLICAS DE SAÚDE DO ESTADO DE
GOIÁS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Goiás, a prioridade para pessoas diagnosticadas com vitiligo na marcação de consultas dermatológicas e no acesso ao acompanhamento psicológico nas redes públicas de saúde.

§ 1º A prioridade prevista no caput aplica-se a todas as unidades de saúde estaduais que ofertem serviços dermatológicos e psicológicos.

§ 2º Para fins deste artigo, será exigido laudo médico ou psicológico que comprove o diagnóstico de vitiligo, emitido por profissional competente.

Art. 2º As crianças e adolescentes com vitiligo terão atendimento prioritário para acompanhamento psicológico contínuo, objetivando o acolhimento, prevenção de transtornos emocionais e fortalecimento da autoestima.

Art. 3º As unidades de saúde deverão assegurar:

I – Agendamento preferencial de consultas dermatológicas para pessoas com vitiligo;

II – Inclusão imediata das crianças e adolescentes diagnosticados em programas de atenção psicossocial;

III – Campanhas de conscientização e combate à discriminação de pessoas com vitiligo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, ____ DE _____ DE 2025.

GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O vitiligo é uma condição dermatológica crônica caracterizada pela perda de pigmentação da pele, que pode provocar sérios impactos psicológicos, principalmente em crianças e adolescentes. O preconceito e a desinformação frequentemente resultam em isolamento social, depressão e baixa autoestima.

A presente proposta busca garantir que essas pessoas tenham acesso prioritário a cuidados especializados, tanto na dermatologia quanto no suporte psicológico, com vistas à inclusão, dignidade e bem-estar. Trata-se de uma medida de justiça social e de promoção da saúde integral, em consonância com os princípios do SUS.

SALA DAS SESSÕES, ____ DE _____ DE 2025.

GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200330037003700340039003A005000

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA** em 13/05/2025 17:36

Checksum: **2D19098038795BCC0838D600E86A7B18DFF634CAAC21E5AFFB43F83C6EB7CF23**



Processo:
11604/2025
PLO 482/2025
ID: 2237749

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100360039003300390032003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **14/05/2025 15:23**

Checksum: **F79FE73B579457EE7665644B84D460C58681A98C3F64B0A76139765BEB1645EB**



Processo:
11604/2025
PLO 482/2025
ID: 2237749

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100360039003300390033003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCOS JOSE MARQUI** em **14/05/2025 18:18**

Checksum: **1E11812870E5CC2680118A0DDAF39DE53A0BC9A7D892406B6EE148726E3D017D**



Processo:
11604/2025
PLO 482/2025
ID: 2237749

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)
Ação Realizada: Aprovado Preliminarmente
Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 15/05/2025.

Deputado TALLEs BARRETO
– 1º SECRETÁRIO em exercício –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100360039003800300039003A005400

Assinado eletronicamente por **TALLES ALVES BARRETO** em 19/05/2025 08:50

Checksum: **51255D0C24D239AEC3C3D00BDC1D14367A44F5101D725CF90F18EBC29FD01877**



Processo:
11604/2025
PLO 482/2025
ID: 2237749

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)
Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado
Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370030003900390039003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 19/05/2025 09:49

Checksum: **32E5FBD4806FE30639679488BF8312E2AFD0D1C39231E0FE7C104477EC0F7474**



Processo:
11604/2025
PLO 482/2025
ID: 2237749

Fase Atual: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)
Ação Realizada: Encaminhado à CCJR
Próxima Fase: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370032003700390033003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 20/05/2025 08:03

Checksum: **D0ADDF361D55EBC8FBB4D6E56EF2003C90E75A1A1FE9FF1F3E4582CFB9B24FBC**



Processo:
11604/2025
PLO 482/2025
ID: 2237749

Fase Atual: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)
Ação Realizada: Distribuído ao Relator
Próxima Fase: Emitir Relatório do Projeto de Lei Ordinária na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DISTRIBUÍDO AO SR. DEPUTADO WAGNER CAMARGO NETO PARA RELATAR EM
22/05/2025.

PRESIDENTE: DEPUTADO AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370034003500330039003A005400

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em **23/05/2025 16:35**
Checksum: **388ECDC713BB93545BB2EF44052865038AB896A851FD7BADA6BCA0FAF330D843**

